



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1.015, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 991/2022](#) e modifica o período da licença médica da Procuradora da República MARISA VAROTTO FERRARI para o período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; considerando a [Portaria PR-RJ Nº 991/2022](#) (publicada no DMPF-e 184 - Extrajudicial, de 29 setembro de 2022, página 26) que consignou a licença para tratamento de saúde da Procuradora da República MARISA VAROTTO FERRARI no período de 27 de setembro a 06 de outubro de 2022; e considerando a licença maternidade da referida Procuradora da República a partir do dia 04 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 991/2022](#) excluindo a Procuradora da República MARISA VAROTTO FERRARI da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 out. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 53.](#)